



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 64  
SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	

PODER LEGISLATIVO.....

### Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior  
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic  
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco  
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros  
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron  
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos  
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino  
Secretário de Educação

Erika Maria Rebello Marra  
Secretária de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini  
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira  
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz  
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim  
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araújo Manso Filho  
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Turismo (Interina)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### EDITAL N.º 040/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	13/03/20	16963-3	R\$ 3.172,49
BRASIL S/A PMT MERENDA	13/03/20	47211-5	R\$ 8.654,65
BRASIL S/A SNA	13/03/20	43291-1	R\$ 5.304,85

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 12 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

#### EDITAL N.º 042/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	17/03/20	16963-3	R\$ 3.974,64
BRASIL S/A FUNDEB	17/03/20	52342-9	R\$ 3.876.278,12
BRASIL S/A SNA	17/03/20	43291-1	R\$ 9.478,07

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 16 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

#### EDITAL N.º 043/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF SALÁRIO EDUCAÇÃO	17/03/20	672001-3	R\$ 1.030.884,83
BRADESCO S/A MULTAS	18/03/20	16963-3	R\$ 4.592,46
BRASIL S/A SNA	18/03/20	43291-1	R\$ 31.107,28
BRADESCO S/A MULTAS	19/03/20	16963-3	R\$ 3.121,56
BRASIL S/A SNA	19/03/20	43291-1	R\$ 56.047,22

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 17 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

#### EDITAL N.º 044/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A PDDE	18/03/20	16589-1	R\$ 3720,00
BRADESCO S/A MULTAS	19/03/20	16965-0	R\$ 142,14
BRADESCO S/A MULTAS	20/03/20	16963-3	R\$ 1.228,49
BRASIL S/A FPM	20/03/20	73000-9	R\$ 323.503,61
BRASIL S/A INCRA	20/03/20	73010-6	R\$ 138,31
BRASIL S/A FUNDEB	20/03/20	52342-9	R\$ 91.478,14

# D.O.

## Diário Oficial Eletrônico Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



**DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE**

BRASIL S/A SNA	20/03/20	43291-1	R\$ 44.949,52
BRASIL S/A ISS	20/03/20	54284-9	R\$ 945,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 17 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

**EDITAL N.º 045/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	23/03/20	16963-3	R\$ 820,44
BRASIL S/A ROYALTIES	23/03/20	73027-0	R\$ 1.922.707,17
BRASIL S/A SNA	20/03/20	43291-1	R\$ 68.006,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 23 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

**EDITAL N.º 046/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	23/03/20	16965-0	R\$ 422,18
BRADESCO S/A MULTAS	24/03/20	16963-3	R\$ 1.050,92
BRASIL S/A FUNDEB	24/03/20	52342-9	R\$ 546.498,55
BRASIL S/A ROYALTIES	24/03/20	73027-0	R\$ 13.744,90
BRASIL S/A SNA	24/03/20	43291-1	R\$ 275.141,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 24 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

**EDITAL N.º 047/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	24/03/20	16965-0	R\$ 512,34
BRADESCO S/A MULTAS	25/03/20	16963-3	R\$ 2.700,07
BRASIL S/A SNA	25/03/20	43291-1	R\$ 5.377,17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 25 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

**EDITAL N.º 048/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	25/03/20	16965-0	R\$ 283,45
BRADESCO S/A MULTAS	26/03/20	16963-3	R\$ 159,21
BRASIL S/A SNA	26/03/20	43291-1	R\$ 4.288,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 26 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

**EDITAL N.º 049/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	26/03/20	16965-0	R\$ 233,63
BRADESCO S/A MULTAS	27/03/20	16963-3	R\$ 442,54
BRASIL S/A SNA	27/03/20	43291-1	R\$ 7.212,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 27 de março de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 013/2020**

**PORTARIA GP Nº 235/2020 – FAZER SABER**, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo GOA II Operacional Administrativo I, em virtude do falecimento da Servidora, **CLEZIA FEO RIBEIRO**, matrícula nº 1.06560-3, com efeitos a partir de 04/03/2020, conforme Processo Administrativo nº 6.067/2020. **PORTARIA GP Nº 236/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **RENATO DA CONCEIÇÃO CRUZ**, matrícula nº 1-11374-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-2, Cód. 40397, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 19/03/2020. **PORTARIA GP Nº 237/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **VICTOR RIBEIRO FREIDMAN**, matrícula nº 4.18286-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Oficina de Veículos Pesados, Símbolo DAS-3, Cód. 40537, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/03/2020. **PORTARIA GP Nº 238/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **RENATO DA CONCEIÇÃO CRUZ**, matrícula nº 1-11374-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Oficina de Veículos Pesados, Símbolo DAS-3, Cód. 40537, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 19/03/2020. **PORTARIA GP Nº 239/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **VICTOR RIBEIRO FREIDMAN**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-2, Cód. 40397, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 19/03/2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 2 de abril de 2020.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =

**CHIKUNGUNYA**

**O PERIGO É PARA TODOS.**

**O COMBATE TAMBÉM.**

**FAÇA SUA PARTE.**

**TODOS TIVERAM A VIDA PREJUDICADA PELO MOSQUITO.**

Nailda Moura  
Caruaru - PE

José Policarpo  
São Gonçalo - RJ

Adna da Silva  
Natal - RN

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)

136 SAÚDE  
www.saude.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL GOVERNO FEDERAL